



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica  
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: (34) 3239-4707 - [www.posgrad.feelt.ufu.br](http://www.posgrad.feelt.ufu.br) - [copel@ufu.br](mailto:copel@ufu.br)



## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PPGEELT Nº 27/2024

29 de julho de 2024

O **COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria de Pessoal UFU nº 3675/2023 e conforme o Edital PPGEELT/FEELT/UFU nº 08 do segundo semestre de 2024, publicado em 03 de junho de 2024, HOMOLOGA e torna público o **Edital de Homologação Preliminar do Resultado** do 1º Período do Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica no segundo semestre do ano de 2024 da seguinte forma:

### DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DO RESULTADO

#### 1. CANDIDATOS AO DOUTORADO

|    | Candidato | Curriculum Vitae (A) | Histórico Escolar (B) | Plano de Pesquisa (C) | Pontuação Final = $0,4xA + 0,1xB + 0,5xC$ | Situação |
|----|-----------|----------------------|-----------------------|-----------------------|---|----------|
| 1º | D03-20242 | 4,00                 | 9,88                  | 7,90                  | 6,538                                     | Aprovado |
| 2º | D04-20242 | 1,75                 | 9,10                  | 7,50                  | 5,360                                     | Aprovado |
| 3º | D01-20242 | 1,00                 | 9,82                  | 7,50                  | 5,132                                     | Aprovado |
| 4º | D02-20242 | 0,00                 | 9,48                  | 7,50                  | 4,698                                     | Aprovado |

#### 2. CANDIDATOS AO MESTRADO

|    | Candidato | Curriculum Vitae (A) | Histórico Escolar (B) | Plano de Pesquisa (C) | Pontuação Final = $0,4xA + 0,1xB + 0,5xC$ | Situação |
|----|-----------|----------------------|-----------------------|-----------------------|---|----------|
| 1º | M10-20242 | 4,00                 | 9,08                  | 9,00                  | 7,008                                     | Aprovado |
| 2º | M07-20242 | 3,15                 | 7,72                  | 9,50                  | 6,782                                     | Aprovado |
| 3º | M04-20242 | 4,00                 | 9,48                  | 8,00                  | 6,548                                     | Aprovado |
| 4º | M01-20242 | 1,55                 | 8,16                  | 9,50                  | 6,186                                     | Aprovado |
| 5º | M06-20242 | 3,40                 | 6,50                  | 8,00                  | 6,010                                     | Aprovado |
| 6º | M08-20242 | 4,75                 | 7,92                  | 6,50                  | 5,942                                     | Aprovado |
| 7º | M05-20242 | 1,15                 | 7,25                  | 8,40                  | 5,385                                     | Aprovado |
| 8º | M09-20242 | 3,55                 | 6,99                  | 6,40                  | 5,319                                     | Aprovado |
| 9º | M02-20242 | 0,30                 | 7,25                  | 8,50                  | 5,095                                     | Aprovado |

Em conformidade com o disposto no item 6.1.2 do **Edital PPGEELT/FEELT/UFU nº 8/2024-2**, serão admitidos recursos quanto à homologação preliminar do resultado (nota ou reprovação), conforme cronograma apresentado na Tabela 3. O recurso deverá ser interposto pelo e-mail [copel@ufu.br](mailto:copel@ufu.br);

LUIZ CARLOS GOMES DE FREITAS  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica  
Portaria de Pessoal UFU nº 3675/2023



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes de Freitas, Coordenador(a)**, em 29/07/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5562272** e o código CRC **8AB117E0**.